



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## **PORTARIA Nº 970/2008**

Exonera **URÂNIA ARAÚJO SILVA DE CAMARGO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

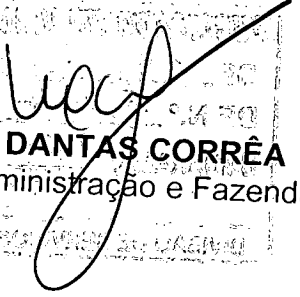
### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **URÂNIA ARAÚJO SILVA DE CAMARGO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.014.219-4-SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial II, símbolo CC 03A, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Bem Estar Social, a partir de 22 de outubro de 2008, ficando revogada a Portaria nº 247 de 03 de fevereiro de 2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de outubro de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Indústria"



PORTARIA Nº 976/2008

Exonera URÂNIA ARAÚJO SILVA DE CAMARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º. Exonera URÂNIA ARAÚJO SILVA DE CAMARGO, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.014.219-4-SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial II, símbolo CD 08A, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social - Diretoria de Bem Estar Social, a partir de 22 de outubro de 2008, ficando revogada a Portaria nº 247 de 03 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2008.

LUIS RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

|                                         |                     |
|-----------------------------------------|---------------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO         |                     |
| DE                                      | 23 / Outubro / 2008 |
| DE N.º                                  | 8.417               |
| UMUARAMA,                               | 23 / 10 / 2008      |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO |                     |